



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2024, de 16 de janeiro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULARES DOS SENHORES VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CARNEIRO – PR.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da
Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias aos Senhores
Vereadores: Alcemir Oliveira da Cruz, Algeu Antônio Rodrigues, Antonio Joarilso Lins
Rodrigues, Gilmar Francisco Ribeiro, Helio da Luz, Melchisedeque de Oliveira Machado
Filho e Natalício José Martins da Rosa , relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de
2023 a 31 de dezembro de 2023, nos termos do Artigo 203, § 4º e § 5º da Lei Orgânica do
Município de General Carneiro.

Art. 2º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas
na data de 17/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 3º As férias referente ao segundo período serão gozadas em
período a ser definido, sendo que o terço constitucional de abono de férias será pago no
primeiro período de gozo das férias.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 16 de janeiro de
2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General
Carneiro, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.